



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

LEI ORDINÁRIA Nº 059/2014, DE 08 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: "Torna de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Comunitária do Bairro Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 04.920.045/000135, situada na Comunidade Santa Luzia, Bairro Santa Luzia, neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de abril de 2014.


EURICO QUEIROZ FILHO

Presidente em exercício


KARLÚCIA CRISOSTOMO MACEDO ANTONIO

1ª Secretária


ANTÔNIO EUGÊNIO BARBOSA

2º Secretário